



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.º 010/2023/CMNG.**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
010/2023/CMNG FIRMADO NA SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT,
QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT E DE
OUTRO LADO A INFINITY STORE COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, EM
CONFORMIDADE COM A DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº. 02/2023**

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Avenida dos Migrantes, s/n.º, travessa Moacir Kramer, em Nova Guarita - MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.909.326/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado na Avenida dos Migrantes, s/n.º, Centro, Nova Guarita – MT, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e inscrito no CPF sob n.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **INFINITY STORE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 37.007.414/0001-52, estabelecida na Avenida Manoel Francisco de Lima, n.º 4825, Centro, Cidade de Novo Horizonte do Oeste/RO, neste ato representada pelo Sócia-administrativa, Senhora **PATRICIA LUZ PEDRO ALVES**, conforme demais qualificações que fazem parte do processo de dispensa, neste ato denominada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br
Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



nº 14.133/2021, regulamentos expedidos pela CONTRATANTE, pelos princípios e preceitos de direito público, pelas cláusulas e condições a seguir especificadas, aplicando-se, no que couber a tudo quanto avençado e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e,

1 - Considerando toda a documentação constante no Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 02/2023 que as partes acima qualificadas firmaram em 07 de julho de 2023, com término no dia 31/12/2023, sob instrumento contratual nº 010/2023/CMNG, a CONTRATADA obriga-se à realização do objeto descrito na Cláusula Primeira do contrato.

têm entre si, justo e contratado o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023/CMNG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

2 - A CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 010/2023/CMNG que estabelece o INÍCIO E DURAÇÃO no item 4; passa a vigorar com a seguinte redação:

3 - O presente contrato terá vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 30 de junho de 2025.

4 - A CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 010/2023/CMNG que estabelece o PREÇO DOS SERVIÇOS no item 5; passa a vigorar com a seguinte redação:

5 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos o valor global de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) que serão pagos em (06) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais) até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

6 - Integra-se o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 010/2023/CMNG e ao 1º Termo Aditivo, independentemente de transcrição.

Site - www.novaguaria.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguaria.mt.leg.br / procuradoria@novaguaria.mt.leg.br / legislativo@novaguaria.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



7 - Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato nº 010/2023/CMNG.

E por estarem, assim, justas e contratadas, depois de lido, foi o presente termo aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Nova Guarita - MT, 23 de dezembro de 2024.

DIVINO PEREIRA
GOMES:3279821010
0

Assinado de forma digital por
DIVINO PEREIRA
GOMES:32798210100
Dados: 2024.12.23 14:45:35 -04'00'



Documento assinado digitalmente
PATRICIA LUZ PEDRO ALVES
Data: 23/12/2024 15:41:14-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA -
ESTADO DE MATO GROSSO**
Contratante
DIVINO PEREIRA GOMES
Presidente

**INFINITY STORE COMERCIO E
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**
Contratada
PATRICIA LUZ PEDRO ALVES
Representante Legal

1ª TESTEMUNHA

Nome: Thais Plautmann
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

2ª TESTEMUNHA

Nome: Rosângela dos Santos
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Site - www.novaguarita.mt.leg.br

E-mail - administrativo@novaguarita.mt.leg.br / procuradoria@novaguarita.mt.leg.br / legislativo@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO